



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 30 de outubro de 2025.

De: Gabinete Vereador Bahia - PSDB

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 5133/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 193/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 193/2025, que autoriza o Poder Executivo implantar o programa “REMÉDIO NA HORA – FARMÁCIA 24 H.” nas unidades de pronto atendimento (UPAs) e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Resposta

Ação Realizada: Ciente

Descrição:

Próxima Fase: Determinar Arquivamento - NAL

Ver. Bahia

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400330037003800390038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.